



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 464, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar de 26/12/2022 a 15/01/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/12/2022

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.